

PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Designação: ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE BOMBEIROS		Código: UFCD 9876			
Tipo de formação: Ingresso.					
Área de formação: Outras formações.					
Objetivo geral: Dotar os formandos com competências técnico-operacionais de base para o desempenho da atividade de bombeiro.					
Objetivos específicos: Após a conclusão da UFCD, os formandos devem: <ol style="list-style-type: none"> 1. Saber: <ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer a estrutura das organizações nacionais de proteção e socorro. • Identificar a importância das relações interpessoais nos corpos de bombeiros. • Reconhecer a estrutura dos sistemas de gestão das operações de socorro. 2. Saber fazer: <ul style="list-style-type: none"> • Descrever genericamente as redes de comunicações ao serviço dos corpos de bombeiros. • Classificar, identificar e caracterizar os veículos e equipamentos operacionais de bombeiros. 3. Saber ser ou estar: <ul style="list-style-type: none"> • Acatar prontamente as orientações operacionais emanadas do chefe de equipa; • Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função. 					
Destinatários: De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, Ingresso e Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se aos estagiários das carreiras de bombeiro voluntário, de bombeiro especialista e de oficial bombeiro.					
Modalidade: Formação modular certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações.			Organização: Presencial.		
Conteúdos programáticos: Organização dos corpos de bombeiros. Introdução às relações interpessoais. Gestão de operações de socorro. Introdução às redes de comunicações. Veículos e equipamentos. Segurança e proteção individual. Ordem unida e preparação física.					
Carga horária: 25 horas.					
Horários/cronograma:					
Sessões	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE
9876-S1	Organização dos corpos de bombeiros	2	-	-	-
9876-S2	Introdução às relações interpessoais	1	-	-	-
9876-S3	Gestão de operações de socorro	1	-	-	-
9876-S4	Introdução às redes de comunicações	2	1	-	-
9876-S5	Veículos e equipamentos	1,5	4,5	-	-
9876-S6	Segurança e proteção individual	2	5	-	-
9876-S7	Ordem unida e preparação física	-	4	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-

Subtotal	10,5	14,5	-	-
Total	25			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

Metodologias de formação: Sessões teóricas e práticas. Métodos afirmativos, interrogativos e ativos.

Critérios e metodologias de avaliação:

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída pela prova de **avaliação teórica** que vale **50%** da nota final e pela avaliação prática que vale os restantes **50%**.

A prova de avaliação teórica contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A **avaliação prática** que incide sobre a execução de manobras/exercícios, de acordo com as fichas de avaliação prática.

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Uma classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Uma classificação igual ou superior a 10 valores nas provas de avaliação prática.

A classificação teórica é apresentada às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

Local de realização: Nas instalações dos corpos de bombeiros ou em outros locais devidamente homologados pela ENB.

Recursos técnico-pedagógicos:

A disponibilizar pelo corpo de bombeiros:

- Quadro branco;
- Videoprojector;
- Tela de projeção;
- Computador.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital;
- Guião do formador;
- Fichas de manobra e de exercício.

Espaços e equipamentos:

A disponibilizar pelo corpo de bombeiros:

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Veículos do corpo de bombeiros, equipados conforme o Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Ambiente de treino preparado, preferencialmente no parque de veículos ou na parada do quartel;
- Alarme pessoal de segurança e lanterna pessoal;
- Aparelhos respiratórios isolantes de circuito aberto (ARICA);
- Colete de sinalização de alta visibilidade;
- Conjunto de equipamento de sustentabilidade (sobrevivência) individual para incêndios florestais;
- Cópias das listagens de carga dos veículos;
- Equipamentos de proteção individual, conforme ficha técnica n.º 10 do regulamento atrás referido;
- Equipamentos de proteção individual, conforme ficha técnica n.º 11 do regulamento atrás referido;
- Fatos especiais de proteção (se existirem);
- Material de limpeza e desinfeção dos ARICA;
- Material e produtos de limpeza para veículos e equipamentos;

- Óculos de proteção e protetores auriculares
- Rádios portáteis;
- Telas de lona.

Número de formandos: Mínimo seis (6), máximo dezasseis (16).

Pré-requisitos:

- Os constantes na legislação em vigor;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

Critérios de seleção: Da responsabilidade do comandante do corpo de bombeiros.

Critérios de exclusão:

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado nos momentos de avaliação;
- Ter faltado justificadamente a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

Certificação: Concluída UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

Observações:

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Cartão de Cidadão.

Na primeira hora de formação os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD

Bibliografia:

- ALMEIDA, João; PARRULAS, Jorge; VELEZ, Simão – **Educação Física e Desportos**. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2015. ISBN 978-972-8792-33-6. Vol. XVIII.
- CASTRO, Carlos Ferreira de – **Comunicações**. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. 3.ª ed. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2006. ISBN 972-8792-22-0. Vol. VI.
- GINJA, Vítor; VILAÇA, Fernando e COSTA, José Gomes da – **Guia de Protocolo em Cerimónias de Bombeiros**. Carnaxide: ANPC - Direção Nacional de Bombeiros, 2011. 27 p. ISBN 978-989-8343-09-3.
- FACHADA, M. Odete – **Psicologia das Relações Interpessoais**. 2.ª ed. Lisboa: Edições Sílabo, 2012. ISBN 978-972-618-665-6.
- GUERRA, António Matos – **Segurança e Proteção Individual**. In Manual de Formação Inicial do Bombeiro. 3.ª ed. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2009. ISBN 972-8792-07-7. Vol. VIII;
- NEP/5/NT/2011, **Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)** – Serviço, Normas e Procedimentos de Exploração. Carnaxide: ANPC, 23 p.
- NEP/8/NT/2010, **Normas e procedimentos de exploração das redes de radiocomunicações de emergência da ANPC**: Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC); Rede Operacional de Bombeiros (ROB). Carnaxide: ANPC, 18 p.
- NOP 5101. 2013, **Classificação, tipologia e indicativos rádio dos veículos dos Corpos de Bombeiros**. Carnaxide: ANPC - Comando Nacional de Operações de Socorro, 7 p.
- Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros.
- **Regulamento de Ordem Unida, Honras e Continências para os Corpos de Bombeiros**. Lisboa: Serviço Nacional de Bombeiros, 1994.
- **Legislação** do setor de bombeiros e do sistema nacional de proteção civil.